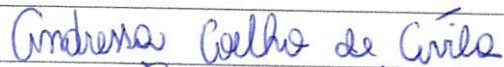
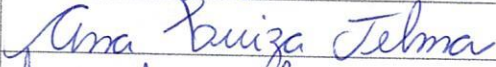
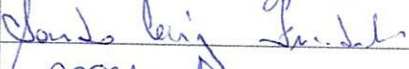


ATA nº 219 DO CONSELHO FISCAL

Ata da ducentésima décima nona sessão ordinária do Conselho Fiscal, realizada no vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e três, às oito horas e vinte minutos, na sala do IPRECAL, A Diretora Executiva do IPRECAL Sra. Andressa Coelho de Ávila a agradeceu a presença dos membros do Conselho Fiscal, Ana Luiza Telma, Neusa do Carmo Calistro e Sandro Luiz Friedrich. A Presidente Sra. Ana Luiza Telma deu início a sessão e cumprimentou os presentes e deu sequência, dando prosseguimento na ordem do dia, pedindo que a Sra. Andressa fizesse uma explanação sobre os investimentos do Instituto, que foi analisado e aprovado por unanimidade. No mês, nossa carteira apresenta uma rentabilidade positiva de 1,07, meta atuarial atingida do mês de 0,53%, diante da meta 0,54 positivo. O saldo do ativo do IPRECAL em 31 de julho de 2023 é de R\$ 60.559.429,18, (sessenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte nove reais, dezoito centavos). Aplicado no Banco de Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco em diferentes fundos de investimentos conforme disposições da Resolução 3.922/2010, e política de investimentos do IPRECAL aprovada em novembro/2022 para o exercício de 2023. Para o início do ano de 2023, utilizando e respeitando os limites previstos na Política de Investimentos de 2023, com sugestão da nova consultoria contratada pelo IPRECAL, Estudo de ALM e concordância do Comitê de Investimentos definiu-se que invista em fundo de investimento atrelado ao IMA B do Banco do Brasil, subtraindo do fundo Perfil do BB, referente a renda variáveis aguardar momento oportuno. A Diretora Andressa explanou sobre dados do balancete referente o mês de julho, o conselho aprovou com unanimidade. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Andressa Coelho de Ávila	
Ana Luiza Telma	
Sandro Luiz Friedrich	
Neusa do Carmo Calistro	